

VESTIBULAR MEDICINA

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA,
NORMAS E ORIENTAÇÕES
AOS CANDIDATOS

COVID-19



Uni RV
Universidade de Rio Verde

Apresentação

Considerando o decreto do município de Rio Verde-GO nº 1.003, de 30 de março de 2021, a Equipe de Vestibular da UniRV informa que adotará as medidas de proteção individual e coletiva de acordo com as determinações sanitárias e legais, visando a prevenção da disseminação da COVID-19 por seus colaboradores e candidatos.

Adicionalmente, o seguimento destas regras visa a preservação e higienização dos equipamentos e patrimônios dos locais em que os exames serão realizados.

Com todas as medidas de prevenção e os cuidados adotados pela Equipe de Vestibular - UniRV, somados à compreensão e à colaboração de todos os participantes, temos a confiança e a certeza de que realizaremos o processo seletivo com segurança para todos os envolvidos.

Contamos com o seu apoio e lhe desejamos sucesso!

Fique certo de que você está no nosso potinho da torcida!

Um abraço!

Equipe de Vestibular - UniRV



DIRETRIZES GERAIS

1

O candidato somente terá acesso aos locais de provas mediante uso de máscara de proteção descartável, modelo industrializado, fabricada em tecido 100% Polipropileno (TNT) com 3 camadas, sendo 2 camadas em TNT e 1 camada de filtro protetor devendo cobrir por completo a boca e o nariz do candidato. O candidato deverá retirar a máscara para fins de identificação e toda vez que lhe for solicitado pela fiscalização.

2

O candidato deverá permanecer de máscara cobrindo por completo a boca e o nariz durante todo período de permanência nos ambientes destinados a realização da prova. Só será permitida a retirada da máscara para alimentação ou ingestão de líquidos, identificação e fiscalização.

3

O candidato deverá permanecer todo o tempo de permanência nos ambientes destinados a realização da prova com os cabelos presos deixando orelhas e pescoço visíveis/a mostra.



4

O candidato deverá realizar a higienização dos calçados ao entrar nos ambientes destinados a realização da prova.

5

O candidato deverá levar caneta esferográfica azul de corpo plástico cristalino ou transparente (NÃO SERÁ FORNECIDO PELA EQUIPE DE VESTIBULAR).

6

O candidato será submetido a aferição de temperatura ao ingressar no local de prova, ficando ciente que poderá ser eliminado caso apresente estado febril ou febre (para níveis de 37,8°C ou superior) sendo encaminhado ao local restrito e acionadas as autoridades de saúde pública.

7

O candidato deverá manter um distanciamento mínimo de 1 (um) metro entre um e outro, evitando qualquer contato ou aproximação física com outros candidatos (beijos, abraços, apertos de mão);





8

Recomenda-se ao candidato a não utilização de bebedouros coletivos, podendo levar água acondicionada em garrafa de material transparente sem rótulo;

9

Recomenda-se ao candidato que evite tocar no rosto, nariz, olhos e boca, durante sua permanência nos ambientes destinados a realização da prova;

10

Recomenda-se ao candidato que evite tossir e espirrar ao permanecer nos ambientes destinados a realização da prova. Ao fazê-los mantenha a máscara cobrindo nariz e boca. O candidato que retirar a máscara para tossir ou espirrar poderá ser eliminado.

11

O candidato poderá usar e ingressar ao local de prova utilizando luvas de proteção anatômica descartável confeccionada em látex semitransparente, cientes de que deverá retirar as luvas para o colhimento da impressão digital ou se lhe for solicitado para fins de fiscalização. As luvas de proteção são de uso único, individual e por procedimento, não devem ser reaproveitadas ou reprocessadas após uso.

12

O candidato poderá usar e ingressar ao local de prova utilizando protetor facial de acrílico confeccionado em material transparente com abertura lateral e inferior (que cubra somente a frente do rosto, cientes de que deverá retirar o protetor toda vez que lhe for solicitado para fins de fiscalização.

13

O distanciamento entre participantes e aplicadores e os protocolos de proteção contra a COVID-19 deverão ser respeitados em procedimentos como ida ao banheiro e vistoria de materiais e lanches.

14

O candidato que venha a apresentar nos dias que antecedem a prova um destes sintomas: febre e/ou sintomas de dificuldade respiratória, tosse, congestão nasal, falta de ar, dor de garganta, dores no corpo, dor de cabeça, deverá proceder conforme descrito no item 9.2 do edital.

15

O candidato que manteve contato próximo com caso provável ou confirmado para Covid-19 nos últimos 14 dias, deverá proceder conforme descrito no Edital anexo IV requerimento de atendimento especial;



16 O candidato pertencente ao grupo de risco¹ que preferir fazer a prova em condições especiais deverá proceder conforme descrito no anexo IV requerimento de atendimento especial.

17 As salas serão higienizadas antes da aplicação da prova e organizadas também para garantir um distanciamento social adequado. Os espaços passarão por higienização antes de cada dia de aplicação. Entre as medidas implementadas, em virtude do contexto de pandemia, está a disponibilização de álcool em gel nas salas. Assim como outras medidas de prevenção, consta, nos materiais instrutivos abordados na capacitação dos colaboradores, a determinação de possibilitar o máximo de ventilação natural e aeração dos ambientes.

18 Os elevadores serão de uso exclusivo para os portadores de deficiência física.

19 Os aplicadores foram capacitados não apenas nos procedimentos de aplicação da prova, mas sobretudo na prevenção contra a COVID-19, que envolve desde o distanciamento social nos contatos com os participantes até a forma de fiscalizar os lanches.



¹Grupo de risco: Idade igual ou superior a 60 anos; Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica); Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC); Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); Diabetes mellitus, conforme juízo clínico; Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica; Gestação e Puerpério; Estados de imunocomprometimento, devido ao uso de medicamentos ou doenças, incluindo os portadores de HIV/Aids e neoplasias; Doenças neurológicas.



Universidade de Rio Verde

MAIS INFORMAÇÕES:

Email: copeve@unirv.edu.br

WhatsApp: 64 9 9255-8693

Telefone: 64 3611-2254

***Atendimento on-line via Chat
Vestibular - unirv.edu.br***

Departamento de Relacionamento e Novos Negócios

Projeto Gráfico | Assessoria de Comunicação